PORTARIA Nº 0214/2011

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o elevado número de processo em tramitação na 5ª Vara de Família, Sucessões e Cível - Juiz 2 desta Comarca, bem como a necessidade de organização dos serviços, juntamente com o Programa Atualizar;

RESOLVE:

I - SUSPENDER o atendimento ao público na 5ª Vara de Família, Sucessões e Cível - Juiz 2 desta Comarca, no período de 02 a 06 de maio do corrente ano, durante o turno matutino até às 13:00 horas, ressalvados os casos emergenciais.

Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 29 de abril de 2011

Donizete Martins de Oliveira
Juiz de Direito e Diretor do Foro